CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 758º Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Adnilson Laureano, Pedro Moraes, Marcelo Covre, Josemir Marco Maestá, Odirlei Zavatini e Márcio Cione Rissardo. Havendo número legal de Vereadores presentes na Sessão o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, procedeu a leitura do expediente da Sessão que continhas as seguintes matérias: RAZÕES DE VETO PARCIAL Nº. 001/2015 do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 que Institui a Ficha Limpa Municipal, nesta data em única votação; PROJETOS DE LEI Nº. 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2015 que autorizam a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, em primeira discussão e votação; PROJETO DE LEI Nº. 005/2015 que Cria o Sistema Municipal de Assistência Social e reformula a Lei Municipal nº. 588/2011, que trata do Conselho Municipal de Assistência Social a Conferencia Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, sem segunda votação e discussão. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em segunda votação os Projetos de Lei nº. 007, 008, 009, 010, 011 e 012/2015 que autorizam a abertura de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, sendo todos aprovados por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente deu início a votação de forma secreta das RAZÕES DE VETO PARCIAL Nº. 001/2015 do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 que Institui a Ficha Limpa Municipal. Após conferir que todos Vereadores haviam votado, foi feita a contagem dos votos, sendo que o Veto obteve 01 (um) voto favorável e 08 (oito) votos contrários, sendo considerado portando, REJEITADO o Veto Parcial Nº. 001/2015 do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº. 003/2015 que Institui a Ficha Limpa Municipal. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Odirlei fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal contrate mais um funcionário para ajudar a combater o mosquito da dengue, pois *atualmente* só existem dois agentes que cuidam do Distrito de Valência, da Vila Rural e da nossa Cidade. Posto

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

em votação, o Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, fizeram usa da palavra os Vereadores Leandro, Pedro, Márcio, Marcelo, Odirlei, Alexandre, Adnilson e Josemir que discursam sobre diversos assuntos de interesse Municipal, sendo que estes pronunciamentos encontram-se na íntegra no site do Legislativo Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: _____ Secretário: _____